



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

## RESOLUÇÃO Nº 448 DE 15 DE JULHO DE 2025.

**EMENTA:** Autoriza a baixa de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Itatiaia, para entrega a Prefeitura Municipal de Itatiaia, e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 35 do Regimento Interno, aprovou e eu presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itatiaia, promulgo a seguinte resolução;

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Itatiaia, autorizada a efetuar a baixa de bens patrimoniais com os seguintes códigos de Patrimônio: 292, 397, 792, 863, 878, 1406, 1189, 1541, 1591.

**Art. 2º** - Promovida a baixa, os bens serão entregues ao Executivo Municipal que dará a eles destinação que achar conveniente.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 15 de Julho de 2025.

Ver. BRUNO GUIMARÃES DINIZ  
Presidente da Câmara

Ver. SILVANO RODRIGUES DA SILVA  
1º Vice-Presidente

Ver. THIAGO RODRIGUES MOREIRA  
2º Vice-Presidente

Ver. JOÃO MARCIO ALBINO SILVA  
1º Secretário

Ver. VICTOR ALEXANDRE  
2º Secretário